



1 Ata da 123ª reunião do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal de
2 Alfenas - UNIFAL-MG, realizada no dia 11 de dezembro de 2014.
3 No dia onze de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 9h13min, reuniram-se na Sala O-
4 307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Alessandra Esteves, Antônio Camilo de Souza Cruz, Artur Justiniano Roberto
6 Júnior, Cássia Carneiro Avelino, Cássius Anderson Miquele de Melo, Daniel Juliano
7 Pamplona da Silva, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Eduardo Tonon de Almeida, Eloésio
8 Paulo dos Reis, Evandro Monteiro, Fábio Luiz Pissetti, Francisca Isabel Ruela (compareceu
9 às 9h37min), Franco Bassi Rocha, Iraí Santos Júnior, Leandro Lodi, Leonardo César
10 Carvalho, Lira Celeste Alves (ausentou-se às 11h23min), Maria Rita Rodrigues (ausentou-se
11 às 10h59min), Maria Silvana Totti da Costa, Patrícia Mônica Ribeiro, Paulo Antônio Arantes
12 Vieira, Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto
13 Rodrigues de Souza, Roberta Ribeiro Silva (ausentou-se às 11h36min), Romeu Adriano da
14 Silva, Ronaldo Luiz Mincato (compareceu às 9h31min), Sandro Amadeu Cerveira, Sueli de
15 Carvalho Vilela e Wagner Costa Rossi Júnior; os representantes dos Técnico-administrativos
16 em Educação (TAE's) Anézio Eugênio de Faria Júnior, Augusto Carlos Marchetti (ausentou-
17 se às 10h59min), Marco Aurélio Sanches (ausentou-se às 12h10min), Maciro Manoel Pereira
18 Júnior (ausentou-se às 10h59min), Marlom César da Silva e Patrick Ricardo da Silva e os
19 representantes discentes Antônio Augusto Garcia Veríssimo (compareceu às 9h31min),
20 Lyllian Paula da Silva Pio Rodrigues e Ohiana Aires Antunes Bráulio (compareceu às
21 9h31min). Justificaram suas ausências os conselheiros Douglas Silveira Toledo Pereira,
22 Fábio de Oliveira Neves, Fernando Gonçalves Gardim, Hélio Lemes Costa Júnior, José
23 Marcelo Cardoso de Lima Filho, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Letícia Tamie Paiva
24 Yamada, Masaharu Ikegaki e Rafael de Oliveira Tiezzi. As professoras Lana Ermelinda da
25 Silva dos Santos (Pró-Reitora de Graduação – Prograd), Maria Betânia Tinti Andrade
26 (Diretora da Escola de Enfermagem) e o Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e
27 Desenvolvimento Institucional – Proplan, Sr. Lucas Cezar Mendonça participaram da
28 reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: Inicialmente, o Prof. Paulo
29 Márcio de Faria e Silva explicou sobre a publicação do Veto nº 01/2014 à Resolução nº
30 119/2014, que aprovou o novo Regimento Interno do Consuni, especificamente o parágrafo
31 7º do artigo 1º, por contrariar o Regimento Geral e Estatuto da Universidade. Lembrou que
32 na reunião passada, ficou acordado que a Resolução seria vetada parcialmente pela Reitoria,
33 aguardando as mudanças que ocorrerão depois que todos os regimentos internos forem



34 aprovados. Ante o exposto, o Consuni tomou ciência do Veto nº 01/2014. O conselheiro
35 Artur Justiniano Roberto Júnior questionou o porquê da realização da reunião de hoje, sendo
36 que no calendário está marcada uma para a próxima segunda-feira. Discordou da convocação
37 da reunião do dia 15-12-2014 ter sido encaminhada antes da realização da 123ª reunião do
38 Consuni, alegando que não se justifica uma vez que a pauta não estava trancada. Considerou
39 a tal convocação como uma tentativa da Reitoria de aprovar a criação do Curso de Medicina
40 no *campus* de Varginha às pressas, sem que o assunto fosse analisado e debatido a contento
41 pelo Conselho. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva justificou a convocação de uma
42 reunião extraordinária, em decorrência do grande volume de processos e assinalou que todos
43 os assuntos não discutidos hoje, entrarão para a próxima reunião, na mesma ordem. O Prof.
44 Artur Justiniano Roberto Júnior fez encaminhamento para retirar o processo do Curso de
45 Medicina da próxima reunião. O Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza alegou que este
46 assunto foi discutido no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em dois
47 momentos, inclusive nas Unidades Acadêmicas, que tiveram tempo para análise do processo.
48 Neste momento, registramos o comparecimento dos conselheiros Antônio Augusto Garcia
49 Veríssimo, Ohiana Aires Antunes Bráulio e Ronaldo Luiz Mincato. O conselheiro Eloésio
50 Paulo dos Reis apoiou o encaminhamento do Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior para
51 retirada do Curso de Medicina na pauta, alegando que está totalmente desinformado da
52 discussão longa que estaria ocorrendo a respeito da implantação do curso em Varginha.
53 Apesar do seu posicionamento favorável ao Programa Mais Médicos, alegou que a discussão
54 deveria ser abrangente e questionou sobre a vocação do *campus* Alfenas para área da saúde e
55 sobre a vocação do *campus* Varginha para outra área, portanto, defendeu o adiamento do
56 item. O Presidente do Conselho resumiu o trâmite do processo, onde o CEPE solicitou a
57 retirada de pauta, para que a comunidade se inteirasse do assunto. Explanou que a Reitoria
58 realizou uma reunião com todos os Diretores das Unidades Acadêmicas, que tratou do Plano
59 de Desenvolvimento das Universidades e após, a Administração se prontificou a se reunir
60 com aquelas Unidades que precisassem de maiores esclarecimentos. Neste momento,
61 registramos o comparecimento da conselheira Francisca Isabel Ruela. O Prof. Eduardo
62 Tonon de Almeida defendeu os posicionamentos para que a discussão ocorra posteriormente
63 e defendeu que o momento não seria propício, considerando que o final do ano seria muito
64 tumultuado para análise de um assunto tão relevante para a Universidade, onde a criação
65 demandaria orçamento e impactaria as Unidades Acadêmicas. Considerando ser o mais
66 prudente, sugeriu que o assunto fosse amplamente discutido no próximo ano. O conselheiro



67 Paulo Roberto Rodrigues de Souza defendeu que discussões foram feitas a respeito
68 anteriormente, mas se nas Unidades o assunto não foi amplamente debatido e não havendo
69 um consenso para análise sugeriu que seja retirado de pauta. O Prof. Paulo Márcio de Faria e
70 Silva demonstrou estranheza em pedir a retirada de um assunto que não está na pauta da
71 reunião de hoje, pois regimentalmente, o correto seria discutir na próxima reunião se deve
72 retirar ou não o processo. Apresentou duas propostas: a inclusão na pauta de hoje ou o
73 encerramento da discussão, prosseguindo a análise dos processos elencados na convocação.
74 Os conselheiros Artur Justiniano Roberto Júnior e Eloésio Paulo dos Reis elucidaram que a
75 matéria entraria na pauta de hoje, mas o objeto de discussão seria: ela deve ou não constar na
76 pauta da reunião do dia 15. O Prof. Sandro Amadeu Cerveira manifestou sobre a necessidade
77 de disciplinar as reuniões do Consuni e reforçou que, regimentalmente, se o assunto for
78 incluído nesta reunião, teria toda a legitimidade para que a discussão ocorra hoje. Após
79 análise, o Consuni decidiu por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 12 (doze) votos
80 contrários, pela inclusão na pauta dos Processos n^{os} 23087.005973/2014-31,
81 23087.001803/2014-88 e 23087.005434/2014-01 que tratam da criação do Curso de
82 Medicina no *campus* de Varginha. Os conselheiros aprovaram, por maioria, a inversão da
83 pauta. **b) Processos n^{os} 23087.005973/2014-31 (Projeto Político Pedagógico do Curso de**
84 **Medicina no *campus* de Varginha), 23087.001803/2014-88 (Solicitação de Implantação**
85 **do Curso de Medicina no *campus* de Varginha) e 23087.005434/2014-01 (Recurso**
86 **orçamentário para implantação do Curso de Medicina no *campus* de Varginha) – O**
87 Prof. Ronaldo Luiz Mincato solicitou vista ao processo, com a finalidade que as Unidades
88 Acadêmicas discutam entre os pares a respeito da questão. Diante do exposto, o Consuni
89 decidiu, por maioria simples, acatar a solicitação para a concessão de vista ao processo
90 solicitado pelo Conselheiro Ronaldo Luiz Mincato, conforme art. 35 do Regimento Interno
91 do Consuni. **c) Apreciação de Atas anteriores – As Atas das reuniões do Consuni n^{os} 119**
92 **(realizada em 04-11-2014), 120 (em 18-11-2014) e 121 (em 20-11-2014) foram aprovadas,**
93 **com a abstenção do conselheiro Iraí Santos Júnior nas Atas 119^a e 121^a. Neste momento, o**
94 **Conselho analisou os seguintes processos de Abertura de Edital de Concurso Público**
95 **destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior: d) Processo n^o**
96 **23087.010142/2014-81 – para atuar nas disciplinas e bases integradas “Cardiologia, Clínica**
97 **Médica, Laboratório de Habilidades, Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Bases**
98 **Integradas da Medicina, Urgência e Emergência Clínicas” – A Profa. Alessandra Esteves**
99 **questionou como um professor, com carga horária de 20 (vinte) horas vai conseguir suprir 07**



100 (sete) disciplinas deste edital e que como será avaliado, considerando que na Lista de Pontos,
101 consta somente a Cardiologia Médica? Solicitou que o edital fosse refeito, para que a Lista
102 de Pontos possa contemplar todas as disciplinas citadas. A Profa. Maria Betânia Tinti
103 Andrade, Diretora da Escola de Enfermagem, teve a palavra concedida e respondeu que o
104 conjunto de disciplinas faz parte da Clínica Médica e que o docente vai ministrar aulas no
105 conteúdo integrado. A Profa. Francisca Isabel Ruela demonstrou preocupação com edital e
106 se foi detectado falha no edital, que seria mais prudente que o conteúdo generalizado da
107 disciplina ficasse explícito, para que posteriormente o docente não fosse cobrado para
108 ministrar tantas disciplinas. Após o conselheiro Eloésio Paulo dos Reis sugerir alteração no
109 item 10 – cardiopatias, da Relação de Pontos, o Consuni aprovou, por unanimidade, a
110 suspensão da discussão do processo e solicitou que a Unidade Acadêmica faça as seguintes
111 alterações no Edital, referentes ao Item 1 a) Disciplinas: adequar o conjunto de disciplinas
112 para atender o conteúdo do concurso, na sua totalidade e não isoladamente, como constou no
113 referido Edital; 2 - Anexo I - Relação de Pontos da Prova Escrita e Prova Didática: onde
114 constou: Item 10. Cariopatias congênitas, constar: Item 10. Cardiopatias congênitas. e)
115 **Processo nº 23087.010139/2014-68** – Pela Resolução nº 120/2014, o Consuni aprovou, por
116 unanimidade, a abertura de Concurso Público, para atuar nas disciplinas e bases integradas
117 “Medicina Legal, Deontologia, Diagnóstico Médico e Bases Integradas da Medicina”, com a
118 titulação para especialização ou residência médica em Medicina Legal e/ou Perícia Médica
119 reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pela Sociedade Brasileira de Medicina
120 Legal e Perícia Médica, cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a
121 titulação de doutor ou mestre; f) **Processo nº 23087.010144/2014-71** – para atuar nas
122 disciplinas e bases integradas “Radiologia, Diagnóstico Médico, Bases Integradas da
123 Medicina” – Após questionamento da Profa. Alessandra Esteves do porquê de o Edital
124 contemplar somente a radiologia e não diagnóstico por imagem, o Consuni deliberou, por
125 unanimidade, pela suspensão da discussão do processo e solicitou que a Unidade Acadêmica
126 faça a seguinte alteração no Edital, referente ao Item 1 a) Disciplinas: adequar o conjunto de
127 disciplinas para atender o conteúdo do concurso, na sua totalidade e não isoladamente, como
128 constou no referido Edital. g) **Processo nº 23087.010145/2014-15** – para atuar nas
129 disciplinas e bases integradas “Urologia Clínica e Cirúrgica, Cirurgia Geral, Diagnóstico
130 Médico, Bases da Técnica Cirúrgica, Bases Integradas da Medicina, Urgência e Emergência”
131 – Diante do mesmo questionamento já apresentado pela conselheira Alessandra Esteves, o
132 Consuni decidiu, por unanimidade, pela suspensão da discussão do processo e solicitou que a



133 Unidade Acadêmica faça a seguinte alteração no Edital: Item 1 a) Disciplinas: adequar o
134 conjunto de disciplinas para atender o conteúdo do concurso, na sua totalidade e não
135 isoladamente, como constou no referido Edital. O Conselho homologou, por unanimidade,
136 os seguintes processos de Resultado Final de Concurso Público de Provas e Títulos, para
137 provimento do cargo de Professor do Magistério Superior: **h) Processo nº**
138 **23087.006011/2014-08 – Edital 108/2014** – para atuar nas disciplinas “Política I, II, III e
139 IV” – 1º Lugar = Antônio Carlos Ribeiro Ferreira da Silva (Insc. 19016), Notas: Prova
140 Escrita (7.40), Prova Didática (7.75), Provas Defesa Projeto (8.00), Prova de Títulos
141 (10.0000) e Final (33.1500); 2º lugar = Wendel Antunes Cintra (Insc. 19021), Notas: Prova
142 Escrita (7.50), Prova Didática (7.80), Provas Defesa Projeto (7.50), Prova de Títulos
143 (9.6600) e Final (32.4600); 3º lugar = Mariah Lança de Queiroz Casséte Quintal (Insc.
144 19091), Notas: Prova Escrita (7.20), Prova Didática (7.70), Provas Defesa Projeto (7.30),
145 Prova de Títulos (8.6900) e Final (30.8900), pela Resolução nº 121/2014; **i) Processo nº**
146 **23087.005927/2014-32 – Edital 114/2014** – para atuar na disciplina “Dentística”: 1º Lugar =
147 Greciana Bruzi Brasil Pinto (Insc. 19114), Notas: Prova Escrita (8.70), Prova Didática
148 (7.94), Prova de Títulos (10.0000) e Final (26.6400), pela Resolução nº 122/2014. **i)**
149 **Calendário Reuniões Consuni – 2015** – Após ampla discussão e sugestão para que
150 houvesse reuniões fora da Sede, o Consuni aprovou o Calendário das Reuniões Ordinárias,
151 para o ano de 2015, sendo que serão duas reuniões no *campus* de Poços de Caldas (09-07 e
152 09-12), uma no *campus* de Varginha (26-05) e duas na Unidade Educacional Santa Clara
153 (13-04 e 13-11). Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Augusto Carlos
154 Marchetti e Maciro Manoel Pereira Júnior. **j) Processo nº 23087.009314/2014-74 –**
155 **Continuação – Proposta Orçamentária 2015** – O Consuni concedeu a palavra ao Pró-
156 Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, Sr.
157 Lucas Cezar Mendonça que apresentou quais seriam as opções para o valor solicitado pelo
158 conselheiro Ronaldo Luiz Mincato, Coordenador Geral da Comissão de Sustentabilidade
159 *Campus Verde*, para complementação da Ação de Sustentabilidade: retirar da subação
160 reserva técnica ou retirar subação DB17 - material, manutenção de bens Imóveis. O
161 conselheiro Antônio Camilo de Souza Cruz reiterou que a primeira opção foi descartada na
162 reunião anterior e nem deveria ter sido apresentada novamente. Lembrou que o Prof. Paulo
163 Alexandre Bressan sugeriu que a quantia solicitada deveria ser retirada do valor dos
164 equipamentos de computação e caso a Proplan não acatasse, deveria apresentar justificativa.
165 O Sr. Lucas Cezar Mendonça respondeu que, em relação aos materiais de computação, o



166 Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI) respondeu aos questionamentos diretamente no
167 e-mail para o Prof. Paulo Alexandre Bressan, que foi lido pelo conselheiro Artur Justiniano,
168 com as justificativas apresentadas. O Prof. Evandro Monteiro justificou a ausência do Prof.
169 Paulo Alexandre Bressan e disse que ele comentou que ficou demonstrado somente o que
170 seria necessário adquirir, demonstrando assim, falta de planejamento. Neste momento,
171 registramos a saída da conselheira Lira Celeste Alves. O Sr. Lucas Cezar Mendonça
172 defendeu que o orçamento destinado à compra de equipamentos de TI foi baseado no
173 histórico de gastos. Neste momento, registramos a saída da conselheira Roberta Ribeiro
174 Silva. Após manifestações contrárias de conselheiros, que o valor solicitado não deveria ser
175 retirado da Reserva Técnica, o Consuni decidiu, por maioria e abstenção dos conselheiros
176 Paulo Denisar Vasconcelos Fraga e Sueli de Carvalho Vilela, que o valor solicitado pelo
177 Coordenador Geral da Comissão de Sustentabilidade *Campus Verde*, para complementação
178 do recurso destinado às Ações de Sustentabilidade, no valor de R\$ 62.462,00 (sessenta e dois
179 mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), fosse retirado do recurso orçamentário da DB16 –
180 Material de Processamento de Dados. O Prof. Eduardo Tonon de Almeida manifestou
181 favoravelmente a retomada do orçamento participativo e que fosse discutido nas Unidades
182 Acadêmicas a partir de 2016. O conselheiro Antônio Augusto Garcia Veríssimo defendeu
183 que uma administração tem que pensar em políticas alternativas de gestão de um modo
184 diferenciado e afirmou que o orçamento da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e
185 Estudantis (Prace) não seria o ideal e assim, a Administração deveria abrir esse modelo para
186 a participação. O discente Ohiana Aires Antunes Bráulio alegou que o orçamento da Prace
187 seria irrisório e mesmo com duas ocupações estudantis, a pauta de reivindicações não foi
188 resolvida e interpretou que 2015 será um ano difícil e que será necessária muita vontade
189 política. Assim sendo, o Consuni decidiu, por maioria simples e votos contrários dos
190 conselheiros Antônio Augusto Garcia Veríssimo, Marco Aurélio Sanches e Ohiana Aires
191 Antunes Bráulio, aprovar a Proposta Orçamentária da UNIFAL-MG, para o exercício de
192 2015 (Resolução nº 123/2014). Neste momento, registramos a saída da conselheira Maria
193 Rita Rodrigues. O Conselho acatou a sugestão do conselheiro Antônio Augusto Garcia
194 Veríssimo, para criação de uma Comissão de estudo que proporá a redução do gasto com
195 terceirização, no âmbito institucional. **k) Processo nº 23087.0010567/2014-91 – Recurso**
196 **contra a Resolução nº 029/2014 – ICHL** – O Presidente do Conselho explicou sobre o
197 recurso impetrado pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) contra a Resolução nº
198 029/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), referente à utilização da nota



199 obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) do candidato que deseja concorrer aos
200 processos seletivos das vagas ociosas (Remanejamento Interno entre Cursos, Transferência
201 Externa e Obtenção de Novo Título) e relatou que o próprio CEPE apresentou nova alteração
202 para os casos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, que vigoraria a partir de
203 2016. O Prof. Sandro Amadeu Cerveira pontuou que o recurso não teve caráter pessoal, mas
204 foi uma decisão do Instituto. Alegou que não são contrários à nota do Enem, como parte do
205 processo para preenchimento das vagas ociosas, mas citou vários problemas observados a
206 respeito da normatização: não se respeitou a lei de cota, que seja considerado a nota de
207 entrada e o Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) e para a obtenção de novo título,
208 o currículo deveria ser considerado, valorizando assim, a trajetória da pessoa. Neste
209 momento, registramos a saída do conselheiro Marco Aurélio Sanches. A Profa. Lana
210 Ermelinda da Silva dos Santos teve a palavra concedida, argumentando que todo o processo
211 se pautou no Regulamento Geral Graduação, que instituiu normas para preenchimento de
212 vagas ociosas e justificou que a Prograd inovou somente no que diz respeito à utilização do
213 Enem e na transferência externa. Comentou sobre a preocupação da Prograd, no que se
214 refere à elaboração das provas para preenchimento de vagas ociosas na Instituição, com a
215 fragilidade do referido processo e que pelo Enem, o processo teria mais lisura e isonomia, ou
216 seja, o risco institucional seria bem menor, pois no modelo atual houve a impetração de
217 recursos e todos seriam avaliados pelo mesmo tipo de processo seletivo. Finalizando,
218 externou que a Prograd levou em consideração o risco, a segurança necessária e as
219 dificuldades internas ocasionadas no modelo anterior. Neste momento, os conselheiros
220 votaram pelo término da reunião e assim, ficou deliberada a suspensão da matéria, que será o
221 primeiro item da pauta da próxima reunião, agendada para o dia 15-12-2014. Os Processos
222 n^{os} 23087.002121/2013-10, 23087.010887/2014-41, 23087.0010959/2014-50,
223 23087.001757/2012-55, 23087.006675/2013-88, 23087.007830/2013-83,
224 23087.07189/2012-04, 23087.08823/2014-80, 23087.009696/2014-36 e
225 23087.011190/2014-97 serão analisados na próxima reunião do Conselho. A reunião
226 encerrou-se às 12h26min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária
227 Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
228 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
229 Profa. Alessandra Esteves
230 TAE Anézio Eugênio de Faria Júnior
231 Acad. Antônio Augusto Garcia Veríssimo



- 232 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
- 233 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
- 234 TAE Augusto Carlos Marchetti
- 235 Profa. Cássia Carneiro Avelino
- 236 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo
- 237 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva
- 238 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
- 239 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 240 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
- 241 Prof. Evandro Monteiro
- 242 Prof. Fábio Luiz Pissetti
- 243 Profa. Francisca Isabel Ruela
- 244 Prof. Franco Bassi Rocha
- 245 Prof. Iraí Santos Júnior
- 246 Prof. Leandro Lodi
- 247 Prof. Leonardo César Carvalho
- 248 Profa. Lira Celeste Alves
- 249 Acad. Lyllian Paula da Silva Pio Rodrigues
- 250 TAE Maciro Manoel Pereira Júnior
- 251 TAE Marco Aurélio Sanches
- 252 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 253 Profa. Maria Silvana Totti da Costa
- 254 TAE Marlom César da Silva
- 255 Acad. Ohiana Aires Antunes Bráulio
- 256 Profa. Patrícia Mônica Ribeiro
- 257 TAE Patrick Ricardo da Silva
- 258 Prof. Paulo Antônio Arantes Vieira
- 259 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 260 Prof. Paulo Henrique de Souza
- 261 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 262 Profa. Roberta Ribeiro Silva
- 263 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 264 Prof. Ronaldo Luiz Mincato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 265 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 266 Profa. Sueli de Carvalho Vilela
- 267 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 268 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)